



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 148, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o encerramento no dia 25 de maio de 2018 do expediente na Procuradoria da República no Distrito Federal.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75/93](#) e pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF no 382, de 05 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO a greve deflagrada pela categoria de caminhoneiros do Brasil;

CONSIDERANDO a redução na frota de ônibus e a falta de abastecimento de combustível nos postos de gasolina da Região de Brasília;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física dos integrantes da Procuradoria da República no Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica encerrado, a partir das 17h, o expediente do dia de hoje na Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 2º – Os casos urgentes deverão ser encaminhados ao plantão, por intermédio do telefone (61) 99249-8307.

Publique-se. Cumpra-se.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 maio 2018. Caderno Administrativo, p. 21.](#)